

## O DISCURSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E A BIOPOLÍTICA NA CONTEMPORANEIDADE

Palavras-chaves: Direitos Humanos das Mulheres; Plataforma de Ação Pequim; Biopolítica.

O presente trabalho possui como objetivo fazer uma breve análise da parte específica sobre direitos humanos das mulheres, da Plataforma de Ação Pequim. Para isso foi utilizada a pesquisa bibliográfica subdividida em livros e artigos científicos sobre a constituição do discurso de direitos humanos das mulheres, os textos biopolíticos do filósofo Michel Foucault e de seus comentadores para o entendimento sobre a fundamentação teórica dos direitos humanos.

Além da pesquisa documental, por se tratar da Plataforma Pequim que é um documento elaborado a nível internacional pela Organização das Nações Unidas (ONU), que segundo Rampazzo (2005) proporciona uma melhor visão do problema, pois esse material não recebe tratamento analítico.

O texto possui uma abordagem qualitativa, Creswell (2007) trata que este tipo de pesquisa utiliza métodos múltiplos que são interativos e humanísticos. Segundo este autor o pesquisador qualitativo vê os fenômenos sociais holisticamente, o que torna a narrativa da pesquisa mais complexa, interativa e abrangente. Para Silva e Menezes (2005) a pesquisa qualitativa, traz como elemento a relação entre o mundo real e o sujeito, e que a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzida em números.

Das pesquisas sobre regimes de verdades e dos processos de subjetivação, um dos objetivos da obra foucaultiana para Sawicki (2016) foi o de aliviar o sofrimento que estes regimes causam através da normalização da vida dos indivíduos, pois possibilitou para aqueles que ficam a margem dos padrões estabelecidos pela ciência a compreensão das relações de poder na elaboração de saberes e de como resistir, tornar suas vidas toleráveis diante da sociedade.

Neste sentido é importante a atividade de reflexão e compreensão de um documento internacional, que tornou possível a objetificação<sup>1</sup> das vidas femininas, tratando destas vidas de forma universal e que demonstra como os Estados tem buscado se posicionar sobre estes assuntos seja no cenário internacional, quanto, diante de seus cidadãos.

---

<sup>1</sup> Para este trabalho, a subjetividade é compreendida em oposição à tradição cartesiana. Considerando que indivíduo não é uma substância, mas um efeito de processos de constituição dele mesmo, no qual as práticas que o constituem são as formas de subjetivação que também podem objetificar, tornar os sujeitos em objeto de uma relação de conhecimento e poder (CASTRO, 2016. P.407).

Para Castro (2017) Foucault retratou as relações de poder para refletir sobre o seu principal objeto de pesquisa, o “sujeito”. Logo, não teria como a ideia de relações de poder está limitado a aspectos negativos, como repressões e censuras, isso tornaria o poder frágil e muito restritivo. O poder possui efeitos positivos, sendo um dos principais, a produção de saber. De acordo com Ramiro (2009) o poder não interditará a sociedade, e sim incitará. As relações de poder não resultam em uma lei que instaure a ordem e a paz, elas são relações pensadas por Foucault como de “guerra perpétua”, no qual o discurso é tratado como acontecimento.

Dentro do contexto do poder Foucault (2008, p.3) traz o entendimento de “biopoder” como um “conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder”. Ao tratar da utilização de características biológicas para a formulação de políticas é gerado um processo de normalização, que de acordo com Ramiro (2009, p.43) “a norma é tomada como mecanismo de regulação e gestão da vida, como o biopoder”.

Neste sentido, a criação não só de mecanismos internos ao Estado, mas também no cenário internacional, a Plataforma de ação foi formulada durante a Conferência de Pequim, evento que continuou os encontros sobre as questões relacionadas as mulheres, iniciados na década de 1970 pela ONU, consagrando a governança que a instituição traçou ao longo dos anos. Para Haddad (2007), mesmo organizada pela ONU este evento só ocorreu por causa da pressão do movimento feminista.

Enquanto aconteceu a conferência em Pequim, na cidade de Huairou, aconteceu o fórum não governamental. O fórum de ONGs foi realizado de 30 de agosto a 08 de setembro, antes da Convenção de Pequim. Boutros-Ghali (1996) afirma que este fórum possuiu como objetivo, influenciar a formulação do conteúdo da Plataforma de ação e afirmar que a realização da Conferência de Pequim tivesse uma visão estratégica das mulheres.

A plataforma de ação está dividida em cinco capítulos. O primeiro capítulo traz os objetivos do documento, no qual são elucidados os possíveis resultados que são buscados, que é o empoderamento feminino e a igualdade de gênero. No segundo é feita uma contextualização histórica, dos fatos que ocorreram anterior a plataforma e que tornaram sua construção possível. Em seu terceiro capítulo estão as intituladas áreas críticas de preocupação, que foram delimitadas de acordo com os debates realizados na Conferência de Pequim e que totalizam em doze.

O capítulo quatro é intitulado de objetivos estratégicos e ações, neste capítulo estão as doze áreas críticas, com as devidas ações para cada uma. No capítulo seguinte estão as

disposições institucionais, no qual tratam das mudanças internas nas organizações dos setores: governamental, privado e o terceiro setor e no último capítulo são tratadas as disposições financeiras para o alcance dos objetivos traçados pelo documento, este capítulo está dividido em nível nacional, regional e internacional.

Como tratado anteriormente a plataforma de ação traz doze áreas críticas de Preocupação, cada uma possui no mínimo dois objetivos estratégicos. Como o objetivo deste trabalho é analisar de forma breve a área crítica denominada de “direitos humanos da mulher”, na próxima seção será retratado esta parte específica deste documento internacional.

A área crítica referente aos direitos humanos da mulher (do parágrafo 210 a 233) possui três objetivos estratégicos, são eles: promover e proteger os direitos humanos das mulheres, por meio da plena implementação de todos os instrumentos de direitos humanos, especialmente a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; Garantir a igualdade e a não-discriminação perante a lei e na prática; Incentivar a aquisição de conhecimentos jurídicos básicos.

Como é possível perceber no primeiro objetivo estratégico são tratados documentos anteriores a este que também foram constituídos dentro do sistema da ONU, que consideraram a construção dos direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais. Assim como, nesta parte são elencados a universalidade, imparcialidade, indivisibilidade, interdependência dos direitos humanos.

Um tema relevante para a vida das mulheres são os direitos reprodutivos também retratados dentro da questão de direitos humanos. Ressalvado pelo próprio documento o hiato entre a existência de direitos e seu efetivo gozo, neste assunto e outros o combate a própria ressalvas dos Estados a trechos específicos dos documentos internacionais. O reconhecimento da violência sexual ocorrida em áreas de guerra, como uma arma e a necessidade de inclusão do combate destes atos no rol dos direitos humanitários. Além de retratar o combate da violência contra a mulher em ambientes em que essas ações são convencionadas através da cultura.

A Plataforma retrata a importância da revisão das legislações internas dos países e na implementação de uma educação sobre direitos humanos para compreensão dos direitos humanos das mulheres e para própria difusão dos meios de acesso à justiça específicos para mulheres. Dentre outros aspectos que são enumerados neste documento.

Para a análise foucaultiana não somos aprisionados pelo poder, e podemos modificar as relações de dominação existentes. Logo, o fórum das ONGs pode ser considerado como a organização do movimento de resistência, refletindo que de certa forma que todos os indivíduos do Sistema Internacional participam das relações de poder.

A arque-genealogia de Foucault busca a análise das rupturas históricas, com o ideal de romper com a linearidade apresentada pelas cronologias arqueológicas. A análise arque-genealógicas não são constituídas de só uma área de saber, além de ser feita através dos discursos e dos acontecimentos, buscam os acontecimentos e suas motivações.

A história da criação da ONU Mulheres feita por Boutros-Ghali, e veiculada nos seus principais meios de comunicação, é formulada através dessa linearidade que as convenções internacionais tiveram, na forma de como aconteceu uma evolução na forma de tratar sobre os assuntos relacionados as mulheres de uma conferência para outra. Enquanto nas rupturas, nos discursos silenciados é possível notar o modelo hegemônico que perpassa as relações de poder nas conferências.

Os movimentos feministas consideraram uma vitória a inclusão dos direitos reprodutivos no plano de ação (Costa, 2003), mesmo com todas as imposições colocadas pelos grupos de Estados contrários. Mas através das práticas discursivas do grupo hegemônico se compreende a abordagem tomada na declaração de Pequim sobre o assunto, criando uma liberdade delimitada, diretrizes do que é aceitável, conforme podemos observar

Decidir o número de filhos, o espaço e mediar entre os nascimentos e o intervalo entre eles, e a dispor da informação dos meios para isso e o direito de alcançar o nível mais elevado de saúde sexual e reprodutiva. Também inclui seu direito de adotar decisões relativas à reprodução sem sofrer discriminação, coações nem violências, em conformidade com o que estabelecem os documentos relativos aos direitos humanos. No exercício desse direito, os casais e os indivíduos devem ter em conta as necessidades de seus filhos nascidos e por nascer e suas obrigações para com a comunidade (BRASIL, 2006, p. 178).

Um dos discursos que recebeu muitas reservas por parte dos Estados foi este. Para o Vaticano, os Estados islâmicos e alguns Estados latino americanos o tratamento que estava se buscando para os direitos reprodutivos femininos “representava uma ameaça real à vida humana e aos valores morais e religiosos por eles defendidos” (COSTA, 2003, p. 100).

Foi apresentado um programa alternativo a Plataforma de Ação Pequim defendido pelo Vaticano. No qual era utilizada a visão de gênero baseada nos aspectos biológicos (Ibid, p. 101), reafirmando as verdades estabelecidas pela igreja, em que os papéis sociais são definidos pelas características físicas, justificando a subordinação das mulheres em setores da sociedade.

Também houve a não aceitação de alguns Estados a parte sobre a violência contra a mulher, no qual a plataforma de ação reforça a importância de ações estatais para proteção contra qualquer tipo de violência destinada as mulheres. No total dos 189 países representados em Beijing houveram quarenta e duas reservas a plataforma de ação (HADDAD, 2007, p.114).

A governamentalidade liberal possui como uma de suas finalidades assegurar o jogo de interesses particulares. Para isso a prática de produção de liberdade calcula, a partir do entendimento de segurança, os interesses e a liberdade (risco), já que interesses particulares podem ser um risco para os da população (FOUCAULT, 2008).

A produção de liberdade na Plataforma de Ação, volta-se para o cálculo entre o interesse, o crescimento econômico dos Estados e os interesses particulares. Uma parte da população que almeja a igualdade em todos os aspectos da sociedade e de outra parte que vivência outros regimes de verdades estabelecidos através de questões culturais, religiosas, dentre outras.

## CONCLUSÃO

Neste trabalho buscou-se fazer uma breve análise sobre o discurso de direitos humanos presente na Plataforma de Ação Pequim, na área crítica específica sobre o assunto. Após uma breve descrição documental, o instrumental foucaultiano possibilitou que este trabalho refletisse sobre as práticas discursivas enquanto instrumentos de avanço e de delimitações quanto aos direitos humanos das mulheres.

É importante a discussão de decisões internacionais na atualidade, pois, parte dos processos internos nos Estados, da convivência das sociedades, são realizados com naturalidade e encarados como normais, foram frutos de documentos globais.

Dentro da limitação realizada no presente texto, as ideias do filósofo francês sobre as relações de poder, em seus estudos biopolíticos, permitiu a criação de ferramentas críticas, que também precisam ser utilizadas para se pensar os direitos humanos. Ele não explicou “como é possível resistir as formas particulares de dominação” (Sawicki, 2016, p.473), mas através do questionamento do que regime de verdade nos ensina como normal, os indivíduos como seres que não são apenas passíveis nas relações de poder.

## REFERÊNCIAS

BOUTROS-GHALI, Boutros. Introduction. In: **The United Nations and the Advancement of Women – 1945-1996**. The United Nations Blue Book Series, Volume VI, Nova Iorque: United Nations Department of Public Information, 1996.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. Disponível em: <[http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/instrumentos-internacionais-de-direitos-das-mulheres/at\\_download/file](http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/instrumentos-internacionais-de-direitos-das-mulheres/at_download/file)> Acesso em: 01 de fev. 2018.

COSTA, Grazielle da. **Solidariedade e Soberania nos discursos sobre “mulher” nas Conferências do Cairo e de Beijing**. 2003. 147 f. Dissertação de Mestrado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <[http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca\\_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=4045@1](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=4045@1)>. Acesso em: 30 de ago. 2017.

CASTRO, Edgardo. **Introdução a Foucault**, 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault** – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

HADDAD, Tathiana Machado Araújo. **Diplomacia Pública: A política externa brasileira e as ONGs na Conferência de Beijing (1995)**. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2007. Disponível em: <[http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca\\_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=10180@1](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=10180@1)>.

MACHADO, Roberto. **Por uma genealogia do poder**. In.: FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

PERROT, Michele. Michel Foucault e a história das mulheres. IN. SCAVONE, Lucila.

ALVAREZ, Marcos. MISKOLCI, Richard (orgs). **O legado de Foucault**. São Paulo: Editora UNESP; 2006.

RAMIRO, Adriane. **Estratégias de governamentalidade no âmbito da promoção de saúde: o controle do peso corporal como estilo de vida saudável**. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2009. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=186951](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=186951)> Acesso em: 20 de abril de 2015.

SAWICKI, Jana. Estranhando Foucault e o sujeito do feminismo. IN. GUTTING, Gary (org.). **Foucault**. São Paulo: Ideias & Letras, 2016.